

**CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DE JUSTIÇA DOS PAÍSES  
IBERO-AMERICANOS – SECRETARIA GERAL**



**MAPEAMENTO DE NORMAS E LEIS  
SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA**

**(2.ª fase: primeira identificação de normativas)**

Programa Eurosocial: Apoio ao Acesso à Justiça  
Componente: Fortalecimento dos Mecanismos Alternativos de Solução  
de Conflitos (MASC) na América Latina

**CRIZIANY MACHADO FELIX**  
Consultora sócio-jurídica

Novembro/2013



# MAPEAMENTO DAS NORMAS E LEIS SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA

## **(2.<sup>a</sup> fase: primeira identificação de normativas)**

A presente consultoria tem o escopo de fornecer assistência técnica para a realização de uma sistematização acerca do estado de desenvolvimento no qual se encontra a Justiça Restaurativa na Europa e na América Latina, bem como sobre as possibilidades que se apresentam para o Brasil nesse âmbito.

A metodologia contratada divide o trabalho em quatro fases: (i) esquema inicial e fontes; (ii) primeira identificação de normativas; (iii) documento de sistematização das observações e (iv) mapeamento final, dividido por países, juntamente com o informe final da consultoria.

Este relatório parcial consiste na segunda fase requerida, a qual foi dividida por nós em três partes. A primeira versa sobre as legislações e outros textos de natureza jurídica, no plano internacional, que influenciaram as normas e legislações dos países a serem estudados. A segunda apresenta uma sistematização das legislações e outros textos de natureza jurídica sobre Justiça Restaurativa e Mediação Penal dividida por países. A terceira e última parte elenca as cartas acerca da matéria analisada que foram elaboradas no Brasil e a única legislação brasileira que versa brevemente sobre Justiça Restaurativa. Neste último item mapeamos, também, as principais experiências que existem no Brasil envolvendo práticas restaurativas.

Buscamos, sempre que possível, recorrer às fontes primárias, consistentes (i) nas legislações e normativas que versam sobre Justiça Restaurativa e Mediação Penal e (ii) nos sites oficiais dos programas que envolvem práticas restaurativas. Subsidiariamente, utilizamos fontes secundárias, as quais se encontram referidas após a disponibilização do respectivo dado.

**A) Parte I: Legislações e outros textos de natureza jurídica que influenciaram as normas e legislações dos países a serem estudados:**

Âmbito Global

Resolução do Conselho Econômico e Social da Organização das Nações Unidas n.º 2002/12, de Julho de 2002, sobre os princípios fundamentais a que devem obedecer os programas de justiça restaurativa em matéria criminal

Âmbito Europeu

Recomendação n.º R (85) 11, aprovada pelo Conselho da Europa em 28 de junho de 1985, sobre a posição da vítima no marco do processo penal e do Direito penal

Recomendação n.º R (87) 18, aprovada pelo Conselho da Europa em 17 de setembro de 1987, sobre a simplificação da justiça penal

Recomendação n.º R (87) 20, aprovada pelo Conselho da Europa em 17 de setembro de 1987, sobre as reações sociais a delinquência juvenil

Recomendação n.º R (87) 21, aprovada pelo Conselho da Europa em 17 de setembro de 1987, sobre a assistência às vítimas e prevenção da vitimização

Recomendação n.º R (99) 19, aprovada pelo Conselho da Europa em 15 de setembro de 1999, sobre mediação penal

Recomendação n.º R (06) 8, aprovada pelo Conselho da Europa em 14 de junho de 2006, sobre a assistência às vítimas de infrações criminais

Decisão Quadro n.º 2001/220JAI, do Conselho da União Europeia, de 15 de Março de 2001, relativa ao estatuto da vítima em processo penal

Âmbito Latino-Americano

Declaração da Costa Rica sobre Justiça Restaurativa na América Latina, de 21 a 24 de setembro de 2005, recomendada no Seminário “Construyendo la Justicia Restaurativa en America Latina” pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente e pela Comunidade Internacional Carcerária

Declaração de Lima sobre Justiça Juvenil Restaurativa, de 07 de novembro de 2009, oriunda do Primeiro Congresso Mundial de Justiça Juvenil Restaurativa

**B) Parte II: Legislações e outros textos de natureza jurídica sistematizados por países:**

EUROPA

**1) Alemanha**

Sentença de 28 de agosto de 1997 da Sala IV do Penal do Supremo Tribunal Federal (fixou determinadas medidas para a estruturação de práticas de negociação) – consoante Barbara Huber, «Últimas tendencias en materia de negociaciones en el proceso penal alemán». *Revista Penal* n.º 22 (Julho de 2008): 43–49

Resolução de 02 de março de 2005 da Grande Sala do Supremo Tribunal Federal (ressalta os limites da prática de negociação e determina os requisitos mínimos, tais como julgamento justo e culpabilidade), conforme Barbara Huber, «Últimas tendencias en materia de negociaciones en el proceso penal alemán». *Revista Penal* n.º 22 (Julho de 2008): 43–49

Lei Penal Juvenil/1953 (artigos 45 e 47), segundo Selma Pereira de Santana, *Justiça Restaurativa. A reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito* (Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010) e Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 277 e 320).

Lei dos Tribunais de Menores/1990 (artigos 10 e 15), conforme: Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 279-280 e 320).

Lei de Proteção de Vítimas/1986, conforme Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 281 e 320)

Lei para o descongestionamento da Administração da Justiça/1993, conforme Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 281 e 320)

## **2) Austria**

Lei de Justiça Juvenil/1988, conforme Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 277)

Lei de Procedimento Criminal/1999, conforme Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 277)

## **3) Bélgica**

Lei de Mediação/2005

## **4) Bulgária**

Lei de Apoio e Compensação às Vítimas/2006. Baseado na Revisão da Literatura sobre a Bulgária, constante como parte integrante do Relatório Justiça Restaurativa na Europa, publicado em 2013, Dobrinka Chankova afirma que a referida legislação sofre inúmeras críticas e não vem sendo aplicada integralmente e de forma adequada. Nesta etapa, não encontramos outros dados disponíveis sobre a referida legislação.

## **5) Dinamarca**

Lei de Justiça Restaurativa e Conciliação em Matéria Penal. Segundo a última informação que tivemos acesso, esta lei estaria para entrar em vigor em 01 de Janeiro de 2010, entretanto, até este momento, não comprovamos sua vigência, dado inicial fornecido por Laura Ervo «La Conciliación en Matéria Penal en los Países Escandinavos», em *La Mediación Penal para Adultos*, ed Silvia Barona Vilar, Tratados (Valencia: Tirant lo Blanch, 2009, p. 170): 125-179

## 6) Espanha

### Normativa de âmbito nacional

Código Penal – artigos 21.5, 66.1.1 e 81

Lei Orgânica n.º 5/2000, de 02 de Janeiro (Regula a Justiça Juvenil no Estado Espanhol)

### Experiências nas diversas localidades (Comunidades Autônomas e/ou cidades)

#### a) Aragão

Convênio de colaboração entre o Governo de Aragão, o Conselho Geral do Poder Judiciário, o Ministério Público e a Associação ¿Hablamos? para a Mediação Intrajudicial em Materia Penal (2012)

#### b) Barbastro e Monzón

Convênio para a implantação de um serviço de Mediação Intrajudicial Familiar e Penal nos Juizados de Barbastro e Monzón (2012)

#### c) Burgos

Serviço de Mediação Penal de Castilha e Leon

#### d) Catalunha

Programa de Mediação e Reparação da Jurisdição Penal do Governo da Catalunha

#### e) La Rioja

Convênio de colaboração em Matéria Penal entre o Conselho Geral do Poder Judiciário e a Comunidade Autônoma de La Rioja (2010)

f) Madrid

Programa de Mediação Penal do Instituto Madrileno de Atenção à Infância

g) País Basco

Projeto de Mediação Penal na Comunidade Autônoma do País Basco – Departamento de Justiça, Emprego e Segurança Social (2012)

h) Santiago de Compostela

Convênio de colaboração entre o Conselho Geral do Poder Judiciário, a Vice-Presidência e o Conselho da Presidência, as Administrações Públicas e Justiça, O Ministério Público e o Colégio de Advogados de Ourense para a implantação de um programa de mediação penal intrajudicial em delitos de segurança no trânsito (2013)

Protocolo de Mediação em delitos contra a segurança no trânsito (2013)

i) Toledo

Convênio entre o Conselho Geral do Poder Judiciário e a Associação de Pacificação de Conflitos “MediaCOM” (2013)

j) Valência

Oficina de Assistência à Vítima de Valência (1993) – vinculada à Direção de Justiça da Generalidade Valenciana, consoante: Maria Izabel González Cano, «La Mediación Penal en España», em *La Mediación Penal para Adultos*, ed Silvia Barona Vilar, Tratados (Valencia: Tirant lo Blanch, 2009): 19–52.

## **7) Estônia**

Código de Processo Penal/2004 (através das alterações introduzidas em 2007), segundo Artur Jorge Costa dos Santos, *A Mediação Penal e o Princípio da Oportunidade* (Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2012, p. 60 e ss)

## **8) Finlândia**

Lei de Mediação em Matéria Penal e Determinados Assuntos Cíveis/2006, segundo Laura Ervo «La Conciliación en Matéria Penal en los Países Escandinavos», em *La Mediación Penal para Adultos*, ed Silvia Barona Vilar, Tratados (Valencia: Tirant lo Blanch, 2009, p. 126): 125-179 e Tapio Lappi-Seppälä, «Downsizing the use of Imprisonment in Finland», em *Civilizing Criminal Justice. An International Restorative Agenda for Penal Mediation*, ed David J. Cornwell, John Blad e Martin Wright (Hook: Waterside Press, 2013, p. 516): 501-524

## **9) França**

Lei n.º 93-2/1993 – Código de Processo Penal (Mediação Penal como terceira via - artigo 41)

Decreto n.º 96-305/1996 (Institucionalização da Mediação Penal)

Lei n.º 99-515/1999 (Composição Penal)

## **10) Gran Bretanha**

### a) Escócia

Projeto de Mediação com Jovens Ofensores (1996, atua sem previsão legal específica), segundo Ana Montesinos García, «La Mediación Penal en Inglaterra e Gales», em *La Mediación Penal para Adultos*, ed. Silvia Barona Vilar, Tratados (Valencia: Tirant lo Blanch, 2009, p. 116-118): 85-123

### b) Inglaterra e Gales



Lei (ato) do Crime e da Desordem/1998

Lei (ato) da Justiça Juvenil e da Evidência Criminal/1999

Justiça Restaurativa: a estratégia do Governo (2003), documento do Ministério do Interior Britânico, que até 2007 era encarregado das políticas públicas de Justiça Penal

c) Irlanda

Lei da Criança de 2001 (Justiça Restaurativa na Polícia Nacional e nos Serviços de Liberdade Condicional)

### **11) Grécia**

Lei 3189/2003

Lei 3500/2006

Lei 3860/2010

### **12) Holanda**

Diretiva para o cuidado das vítimas/1995, conforme Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 307-310)

Código de Processo Penal (alterações sofridas em 2012)

### **13) Hungria**

Lei de Mediação Penal (CXXII)/2006, conforme Artur Jorge Costa dos Santos, *A Mediação Penal e o Princípio da Oportunidade* (Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2012, p. 56 e ss)

## **14)Itália**

Código Criminal – artigo 176

Código de Processo Penal – artigo 564

Lei n.º 354/75 (regras e regulamentos das prisões) – artigo 47

Decreto do Presidente da República n.º 448/88 – artigo 28

Decreto Legislativo n.º 274/2000 – artigos 29, § 4.º, 34 e 35

Escritório para a Mediação de Milão (1998)

## **15)Noruega**

Lei dos Comitês Municipais de Mediação/1991, com modificações introduzidas em 1992, segundo Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 311-312); Laura Ervo «La Conciliación en Matéria Penal en los Países Escandinavos», em *La Mediación Penal para Adultos*, ed Silvia Barona Vilar, Tratados (Valencia: Tirant lo Blanch, 2009, p. 148): 125-179 e Per Andersen, «Development of Restorative Practices in Norway», em *Civilizing Criminal Justice. An International Restorative Agenda for Penal Mediation*, ed David J. Cornwell, John Blad e Martin Wright (Hook: Waterside Press, 2013, p. 484): 479-499

Código de Procedimento Criminal, conforme Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 311-312)

## **16)Polónia**

Código de Processo Penal/1997 (e posterior reforma em 2003), consoante Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 314-315) e Artur Jorge Costa dos Santos, *A Mediação Penal e o Princípio da Oportunidade* (Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2012, p. 62)

## **17) Portugal**

Lei Tutelar Educativa – Lei n.º 166/99 de 14 de setembro (Mediação Juvenil)

Lei n.º 21/2007 de 12 de Julho (Mediação Penal)

Lei n.º 112/2009, de 16 de setembro (Encontros Restaurativos em casos de violência doméstica)

Lei n.º 115/2009, de 12 de outubro (Programas de Justiça Restaurativa nas prisões)

## **18)República-Checa**

Lei da Liberdade Condicional e da Mediação/2001, consoante Luis F. Gordillo Santana, *La Justicia Restaurativa y La Mediación Penal* (Madrid: Iustel, 2007, p. 318)

## **19)Romênia**

Lei n.º 192/2006 sobre a Mediação e a Profissão do Mediador

## **20)Suíça**

Lei Federal que rege a condição dos menores, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2007, consoante: Michel Lachat, «La mediación y el Juez», *Justicia para crecer. Justicia Juvenil Restaurativa*, Dezembro de 2009, p. 22-27.

## **21)Suécia**

Lei Suéca de Mediação em Assuntos Penais/2002, consoante Laura Ervo «La Conciliación en Matéria Penal en los Países Escandinavos», em *La Mediación Penal para Adultos*, ed Silvia Barona Vilar, Tratados (Valencia: Tirant lo Blanch, 2009, p. 142), 125-179

## **22)Turkia**

Código Penal/2005 (alterações sofridas em 2008)

### AMÉRICA LATINA

#### **1) Argentina**

##### Normativa de âmbito nacional

Lei n.º 24.573, de 25 de outubro de 1995 (Lei de Mediação e Conciliação)

##### Normativas no âmbito das Províncias

###### a) Buenos Aires

Lei n.º 11.922/1998 (Código de Processo Penal da Província de Buenos Aires)

Lei n.º 12.069 do Ministério Público da Província de Buenos Aires

Lei n.º 13.433/2006 (Lei de Mediação Penal da Província de Buenos Aires)

###### b) Chaco

Lei n.º 4498/1998 (Mediação)

Lei n.º 4989/2001 (Mediação Penal)

###### c) Mendoza

Lei n.º 6354/1995 (Lei de Proteção Integral da Criança e do Adolescente da Província de Mendoza)

d) Neuquén

Lei n.º 2302/1999 (Mediação Penal Juvenil)

Regulamento da Mediação Penal Juvenil – programa de mediação efetuado, em atenção ao artigo 64 da Lei n.º 2302/1999, através do Convênio estabelecido entre o Poder Judiciário da Província de Neuquén e o Poder Executivo da mesma província

e) Rio Negro

Lei n.º 3987/2005 (Mediação Penal)

Código de Processo Penal da Província de Rio Negro

f) Santiago de Estero

Lei n.º 6452/1998 (Lei de Mediação)

g) Terra do Fogo

Lei de Mediação da Província da Terra do Fogo, de 29 de outubro de 2009.

## **2) Bolívia**

Lei n.º 1770/1997

Código Processual Penal de 1999 (Conciliação)

Acordo Extraordinário do Tribunal Superior de Justiça (2003 – cria a Direção de Mediação do Poder Judiciário)

Plano Nacional de Desenvolvimento de 2006

## **3) Chile**

Lei n.º 19.334/1994 (tornou a conciliação obrigatória nos processos que envolvam adolescentes e viabilizou-a em determinadas situações na esfera penal)

Código de Processo Penal (através das alterações que se iniciaram em 16 de dezembro de 2000)

Lei n.º 20.084/2007 (Lei de Responsabilidade Penal Juvenil – estabelece a Mediação Penal Juvenil)

Lei n.º 20.253/2008 (altera dispositivos do Código Penal, Código Processual Penal e da Lei Orgânica do Ministério Público)

Manual de Procedimentos de Mediação Penal – Ministério Público

#### **4) Colômbia**

Código de Processo Penal (artigo 38 – viabiliza a conciliação em casos de crimes patrimoniais, cometidos sem violência, que envolvam valores inferiores a duzentos salários mínimos)

Lei n.º 906/2004 (Justiça Restaurativa – Lei sobre o Sistema Penal Acusatório)

Lei n.º 975/2005 (Lei de Justiça e Paz)

Lei n.º 1098/2006 (Código da Infância e Adolescência – CIA)

#### **5) Costa Rica**

Constituição Política

Lei n.º 7.576/1996 (Lei de Justiça Penal Juvenil)

Lei n.º 7.594/1996 (Código de Processo Penal)

Lei n.º 7.727/1997 (Lei de Resolução Alternativa de Conflitos e Promoção da Paz Social)

Lei n.º 7739/1998 (Código de Infância e Juventude)

Resolução n.º 2048/2000 da Sala Constitucional da Suprema Corte de Justiça

Resolução n.º 998/2006 da 3ª Sala da Corte Suprema de Justiça

Lei n.º 7.727/2005 (Educação para a Paz)

Programa de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário (2011)

## **6) Equador**

Constituição Política/1996 (reconhecimento constitucional dos meios alternativos)

Lei contra a violência à mulher e a família (1995 – conciliação)

Lei n.º 100/2003 (Código da Infância e Adolescência)

## **7) El Salvador**

Lei Penal Juvenil (Decreto 863/1994, modificado pelo Decreto Legislativo 295/2004)

## **8) México**

### Normativa de âmbito federal

Artigo 17 da Constituição Política dos Estados Unidos Mexicanos (a reforma constitucional mexicana de 2008 intitulada “O Sistema Mexicano de Segurança e Justiça” incorporou o paradigma de Justiça Restaurativa, versa que os entes federados deverão legislar internamente as correspondentes normativas atendendo

ao texto constitucional no prazo máximo de 08 anos. Todavia, existem experiências anteriores ao advento do texto constitucional)

### Normativas de âmbito estaduais

#### a) Aguascalientes

Lei de Mediação e Conciliação do estado (artigo 18)

#### b) Baja Califórnia

Lei de Justiça Alternativa para o estado da Baja California (artigos 28 ao 32)

Lei de Justiça para adolescentes do estado da Baja California (artigos 108 ao 112)

#### c) Chiapas

Lei para o Diálogo, a Conciliação e a Paz Digna, de 11 de março de 1995

Lei que estabelece o Sistema Integral de Justiça para adolescentes no Estado de Chiapas, de 07 de março de 2007

#### d) Chihuahua

Lei de Mediação do estado de Chihuahua (títulos I ao III)

#### e) Coahuila

Lei de Meios Alternativos de solução de controvérsias para o Estado de Coahuila de Zaragoza (artigos 29 ao 35)

#### f) Colima

Lei para a prevenção e atenção à Violência Intrafamiliar (art. 86)



g) Distrito Federal

Lei de Justiça Alternativa do Tribunal Superior de Justiça para o Distrito Federal  
(artigos 17 ao 26)

### **9) Nicarágua**

Código de Processo Penal

Lei n.º 287/1998 (Código da Infância e Adolescência)

### **10) Panamá**

Decreto Lei n.º 05 de 08 de julho de 1999

Acordo n.º 294 de 06 de setembro de 2001

Acordo n.º 433 de 13 de dezembro de 2001

Resolução n.º 14 de 09 de março de de 2006

Acordo n.º 252 de 31 de março de 2006

Lei n.º 27 de 21 de maio de 2008

Lei n.º 63 de 28 de agosto de 2008 (Código de Processo Penal)

### **11) Paraguai**

Mediação: Oficina de Mediação criada por acordo da Corte Suprema de Justiça  
(2000)

Código de Processo Penal/1998 (conciliação penal)

Lei n.º 1680/01, modificada pela Lei 2169/03

## **12)Peru**

Lei n.º 26.260/1992 (Lei de Proteção frente à Violência Familiar)

Projeto Justiça Juvenil Restaurativa (2004 - decorrente de acordo entre organismos estatais, a Fundação *Terra de Hombres* e a Associação *Encuentros*)

## **13) República Dominicana**

Código de Processo Penal (artigo 2.º)

Lei n.º 224-84, de 26 de Junho (Modelo de Gestão Penitenciária)

Lei n.º 136/2003 (Código para o Sistema de Proteção de Crianças e Adolescentes)

## **14)Uruguai**

Lei n.º 17.823/2004 (Código de Infância e Adolescência)

## **15)Venezuela**

Constituição Nacional/1999 (artigo 258)

Lei sobre a violência contra a mulher e contra a família (artigo 34)

## **C) Parte III: Brasil**

### Âmbito Nacional – Cartas e Legislação

Carta de Araçatuba (2005)

Carta de Brasília sobre Justiça Restaurativa (2006)

Carta do Recife sobre Justiça Restaurativa (2006)

Carta de Cuiába (2008)

Carta de São Luís (2010)

Lei n.º 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), através da qual passou a ser necessário dar prioridade às práticas restaurativas para a resolução de conflitos envolvendo adolescentes como autores de atos infracionais, conforme versa o artigo 35, inciso III

#### Experiências nos Estados e no Distrito Federal

a) Bahia

Largo do Tanque, Salvador – 2.º Juizado Especial Criminal (2005)

b) Minas Gerais

Projeto Mediar – Belo Horizonte, Polícia Civil (2006)

c) Distrito Federal

Justiça Restaurativa nos Juizados Especiais do Fórum do Núcleo Bandeirantes (2005)

Justiça Restaurativa na Promotoria do Gama (2008)

c) Pernambuco

Joaboatão dos Guararapés – Juizado Especial Criminal/Faculdade de Direito de Joaboatão dos Guararapés (convênio - 2010)

d) Rio Grande do Sul

Porto Alegre- Justiça para o Século XXI, Infância e Juventude (2005)

e) Santa Catarina

Projeto Mediação – Vara da Infância e Juventude de Joinville (2003 – 2009)

f) São Paulo

Justiça Restaurativa e Comunitária em São Caetano do Sul: parceria para a cidadania (2005)

Justiça e Educação em Guarulhos: parceria para a cidadania (2006)

Justiça e Educação em Heliópolis: parceria para a cidadania (2006)

Justiça e Educação em Campinas: Novas Perspectivas (2008)